

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS RECURSOS - EDITAL 16/2022

O DIRETOR GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, TORNA PÚBLICA a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do **EDITAL Nº 16/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2022**.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

ÁREA	INGLÊS	
CPF	Candidato	Situação da Inscrição
100*****65	ANTÔNIO ANICETE DE LIMA JÚNIOR	DEFERIDA
192*****34	EDINILCE FERREIRA LIMA	DEFERIDA
843*****91	EDNILZA LOPES DA COSTA	DEFERIDA
149*****86	EDSON DIAS DE AGUIAR FILHO	DEFERIDA
007*****56	LUCIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA DINIZ	DEFERIDA
002*****46	JULIE PAULA TEIXEIRA DE MENEZES	DEFERIDA

2. DO ENVIO DO PLANO DE AULA

2.1. O Plano de Aula com tema, identificação do candidato, desenvolvimento da temática, objetivos, procedimentos de avaliação da aprendizagem e literaturas utilizadas, deverá obrigatoriamente ser encaminhado de acordo com o cronograma atualizado do Edital, disposto no Anexo VIII (disponível em: <<https://selecao.ifro.edu.br>> em forma eletrônica para o e-mail <processoseletivo.calama@ifro.edu.br>, assunto do e-mail: "**PLANO DE AULA – NOME DO CANDIDATO**").

2.2. O candidato que NÃO enviar o Plano de Aula conforme subitem 9.8, na data prevista em Edital, será automaticamente **DESCLASSIFICADO**.

2.3. O tema da aula a ser apresentado deverá ser escolhido pelo candidato dentre os constantes da tabela abaixo:

ÁREA	TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO
Língua Inglesa	1. Past events and actions 2. Future events and planned actions 3. Daily routine and habits 4. Describing and introducing family members (physical features, character, occupations, age, etc.) 5. Ordering food and drinks in a restaurant

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS

3.1. Para efeito de cumprimento do Edital Nº 16/2022/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 21 DE MARÇO DE 2022, os candidatos autodeclarados negros participarão do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2. As vagas reservadas a candidatos negros ou pardos reservam-se àqueles que se autodeclarem expressamente, identificando-se nos termos do Art. 2º da Lei nº 12.990/2014.

3.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será **ELIMINADO** do Processo Seletivo Simplificado e, se houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação, após

procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo de eventuais sanções nos termos do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei acima citada.

3.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá preencher a **Autodeclaração de Cor e Etnia** (Anexo V do edital), conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

3.5. A Autodeclaração de Cor e Etnia terá validade somente para este Processo Seletivo Simplificado e deverá ser entregue, devidamente preenchida e assinada, em forma eletrônica para o e-mail <processoseletivo.calama@ifro.edu.br>, junto com o plano de aula, porém em arquivos separados.

3.6. Os documentos comprobatórios apresentados deverão estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, a leitura, identificação do candidato e demais informações.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 06/04/2022, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1558625** e o código CRC **9A85AF86**.